



## AACP ASSESSORIA EM ORGANIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS LTDA

### RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES Janeiro de 2020



## CONTATO

### CURITIBA - PR

Tel.: (41) 3206-2754 / (41) 99189-2968  
Av. Cândido de Abreu, 776, Sala 1306  
Edifício World Business, Centro Cívico  
CEP: 80530-000

### MARINGÁ - PR

Tel.: (44) 3226-2968 / (44) 9 9127-2968  
Av. João Paulino Vieira Filho, 625, Sala 906  
Edifício New Tower Plaza, Torre II, Zona 01  
CEP: 87020-015

[www.marquesadmjudicial.com.br](http://www.marquesadmjudicial.com.br)

[marcio@marquesadmjudicial.com.br](mailto:marcio@marquesadmjudicial.com.br)



**M. MARQUES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**  
**ADMINISTRADORA JUDICIAL - OAB/PR - n° 6.195**  
Profissional Responsável: **MARCIO ROBERTO MARQUES**  
OAB/PR - n° 65.066

### Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Maringá – Estado do Paraná

Dr. Mário Seto Takeguma

Preliminarmente, cumpre informar que a apresentação do relatório mensal das atividades do devedor ao Juiz, para a devida juntada nos autos de Recuperação Judicial, faz parte do rol de deveres do Administrador Judicial, nos termos do art. 22, inc. II, alínea “c” da Lei 11.101/2005.

O presente relatório reúne e sintetiza as informações referentes ao **mês de Janeiro de 2020**, da **Recuperanda AOC Assessoria em Organização de Concursos Públicos Ltda.**, disponibilizadas por meio do escritório contábil responsável, denominado **Nosso Escritório** (representado pelo contador Jonas Ziroldi—CRC/PR 02434208), devendo-se fazer a ressalva de que tais informações apresentadas possuem caráter provisório, visto que ainda podem sofrer alterações até o final do exercício contábil.

As análises e observações apresentadas no presente relatório estão embasadas em informações contábeis, financeiras e operacionais apresentadas pela Recuperanda, sob as penas do art. 171 da Lei 11.101/2005, bem como nas informações coletadas pela Administradora Judicial por meio da realização de inspeções periódicas nas instalações da empresa, de informações prestadas pelos credores e terceiros interessados e ainda da análise da movimentação processual.

Referido relatório possui o objetivo de demonstrar ao Juízo, aos credores e demais interessados um resumo dos principais fatos ocorridos no período sob análise, primando sempre pela transparência, objetividade e ampla divulgação das informações pertinentes ao processo de Recuperação Judicial. Este relatório e demais documentos relacionados a presente recuperação judicial estão disponíveis para consulta no **Processo nº 0029070-63.2018.8.16.0017** e no site [www.marquesadmjudicial.com.br](http://www.marquesadmjudicial.com.br).

Por fim, esta Administradora Judicial permanece à disposição para o esclarecimento de eventuais dúvidas remanescentes.

Curitiba/PR, 28 de fevereiro de 2020.

**M. MARQUES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**  
ADMINISTRADORA JUDICIAL  
CNPJ Nº 07.166.865/0001-71 | OAB/PR Nº 6.195  
Profissional Responsável: **MARCIO ROBERTO MARQUES**  
OAB/PR nº 65.066



# ÍNDICE



1. SUMÁRIO EXECUTIVO..... 4



2. ATIVIDADES DA RECUPERANDA..... 7



3. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS..... 9



4. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS..... 14



5. ENDIVIDAMENTO..... 22



6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL..... 26



7. INFORMAÇÕES PROCESSUAIS..... 28



8. GLOSSÁRIO..... 31



9. ANEXOS FINAIS..... 33



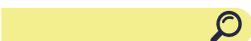


# 1. SUMÁRIO EXECUTIVO



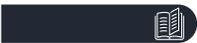
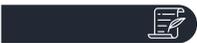
## Sumário Executivo

Assunto	Observações
Atividades da Recuperanda	Haja vista a crise econômico financeira enfrentada pela Recuperanda, a mesma defronta algumas dificuldades, como o impasse na captação de recursos junto a instituições financeiras; fortes restrições de capital de giro; atrasos nos recebimentos por parte dos órgãos públicos; bloqueio de saldo em contas bancárias da empresa; e a redução da quantidade de contas bancárias para o uso do financeiro. Na busca pela superação das dificuldades supramencionadas, a Recuperanda visa prospectar novas oportunidades de negócios nas esferas pública e privada, com foco na realização de concursos públicos e testes seletivos; e busca regularizar o pagamento de impostos.
Informações Operacionais	Quanto à estrutura societária da Recuperanda no mês sob análise, insta mencionar que fora comunicado pela mesma a saída de um dos sócios, Sr. Emerson Pinheli, o qual detinha 45% (quarenta e cinco por cento) do capital social. Frise-se que tal alteração não possuiu, em momento algum, anuência prévia deste Juízo, da Administradora Judicial e dos credores, bem como não fora noticiada a referida alteração nos autos de Recuperação Judicial. Ademais, no término dos meses em apreço a Recuperanda possuía o total de 06 funcionários ativos.
Informações Financeiras	No mês sob análise, a Recuperanda apresentou elevação de <b>63,67%</b> no seu <b>Disponível</b> em relação ao mês de dezembro/2019 em decorrência, principalmente, do aumento do saldo de Aplicação Financeira ( <b>66,97 %</b> ) que findou o mês com o saldo de <b>R\$ 122 mil</b> contra <b>R\$ 73 mil</b> do mês anterior. Ademais, a Recuperanda realizou a liquidação de contas em aberto junto aos <b>Fornecedores</b> , refletindo numa redução de <b>77,87%</b> em relação ao mês de dezembro/2019. Não obstante, houve redução de <b>69,17%</b> na conta de <b>Provisão para IRPJ e CSLL</b> relativo ao pagamento de parte destes impostos, findando o mês com um saldo a pagar de <b>R\$ 74,4 mil</b> contra <b>R\$ 240,7 mil</b> no mês de dezembro/2019. Consta-se também que a Recuperanda apresentou aumento no grupo de <b>Patrimônio Líquido</b> de aproximadamente <b>7,35%</b> , relativo ao resultado mensal aliado aos ajustes realizados nas contas de Capital Social e Lucros/Prejuízos Acumulados no mês de dezembro/2019, que apresentaram redução de <b>45%</b> e <b>101,33%</b> respectivamente e que neste mês apresentou aumento de <b>432,65%</b> . Outrossim, a Recuperanda auferiu faturamento no mês de janeiro/2020 de <b>R\$ 256,4 mil</b> , contrário ao mês de dezembro/2019 onde não foi constatado faturamento. Por fim, houve uma redução de aproximadamente <b>48%</b> nas <b>Despesas Operacionais</b> da Recuperanda reflexo, principalmente, da redução de <b>41,8%</b> no subgrupo de <b>Despesas Administrativas</b> afetado pela inexistência de pagamento de Despesas Judiciais neste mês (dezembro/2019: <b>R\$ 25.452,98</b> ) e no subgrupo de Despesas Financeiras ( <b>93,2%</b> ) em decorrência da redução de <b>97,03%</b> na conta de Juros e Multas/Impostos que findou o mês com um saldo de <b>R\$ 1.259,44</b> contra <b>R\$ 42.428,22</b> no mês anterior.



## Sumário Executivo

<b>Endividamento</b>	No que tange aos credores concursais, a Recuperanda apresentou ao mov. <b>1.49-1.52</b> a relação de credores, em consonância ao art. 51, III, da LFRJ, na qual perfazia o montante total de <b>R\$ 4.353.385,86 (quatro milhões, trezentos e cinquenta e três mil, trezentos e oitenta e cinco reais e oitenta e seis centavos)</b> . Ademais, no mov. 174 a Administradora Judicial apresentou a Relação Nominal de Credores elaborada nos termos do art. 7º, §2º, da LFRJ, na qual perfaz o importe de <b>R\$2.998.094,32 (dois milhões, novecentos e noventa e oito mil, noventa e quatro reais e trinta e dois centavos)</b> . Outrossim, insta mencionar que o referido Quadro Geral de Credores ainda não se encontra consolidado.
<b>Plano de Recuperação Judicial</b>	A Recuperanda apresentou seu Plano de Recuperação Judicial no mov. 141, o qual prevê no item 4.1 como principais meios de recuperação da empresa, nos termos do art. 50 c/c art. 53, I, ambos da LFRJ, formar capital giro em montante suficiente para financiar todas as etapas de seu ciclo operacional; redução drástica dos pagamentos de juros e demais encargos financeiros; e melhorar sua gestão financeira, através da implantação de um eficiente sistema de planejamento do fluxo de caixa futuro.
<b>Informações Processuais</b>	No mov. 260.1, esta Administradora Judicial procedeu com a juntada do 11º RMA, de competência do mês de novembro/2019. Outrossim, o credor Itaú Unibanco S.A., opôs Embargos de Declaração ao mov. 261.1, alegando omissão na decisão de mov. 216.1.





## 2. ATIVIDADES DA RECUPERANDA

2.1 HISTÓRICO DA RECUPERANDA

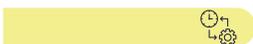
2.2 RAZÕES DA CRISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

2.3 MEDIDAS ADOTADAS PARA A SUPERAÇÃO DA CRISE



## Atividades da Recuperanda

Haja vista a crise econômico financeira enfrentada pela Recuperanda, a mesma defronta algumas dificuldades, como o impasse na captação de recursos junto a instituições financeiras; fortes restrições de capital de giro; atrasos nos recebimentos por parte dos órgãos públicos. Na busca pela superação das dificuldades supramencionadas, a Recuperanda visa prospectar novas oportunidades de negócios nas esferas pública e privada, com foco na realização de concursos públicos e testes seletivos; e busca regularizar o pagamento de impostos.



### 2.1 HISTÓRICO DA RECUPERANDA

A Recuperanda "AACP" iniciou suas atividades em 1999, sendo atualmente considerada referência em realização em processos seletivos, vestibulares, concursos públicos, avaliações de ensino, dentre outros. Informa que possui monitoramento eletrônico, software próprio e gráfica devidamente equipada. Afirma ainda que sua atuação alcança o âmbito nacional, prestando seus serviços de organização de concursos e afins por todos os estados da Federação, se destacando em seu ramo de atuação. A Recuperanda mantém 03 (três) funcionários diretos, optando pela contratação sazonal de prestadores de serviços, quando necessário para a realização de algum concurso.

### 2.2 RAZÕES DA CRISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

A Recuperanda afirma ter sofrido com os impactos advindos do ambiente econômico instável que o mercado vivenciou sobretudo nos últimos 03 (três) anos, havendo declínio de faturamento. A principal causa da crise financeira são as dificuldades geradas pelo cenário político-econômico-institucional brasileiro, ocasionando a queda de cargos na administração pública, culminando consequentemente na queda de concursos públicos. Coligado a tais fatores, fora a Recuperanda obrigada a realizar operações financeiras junto às instituições financeiras, a fim de fomentar sua operação, bem como submetendo-as aos elevados encargos financeiros e impostos, o que gradativamente foi corroendo ainda mais sua vitalidade financeira.

### 2.3 MEDIDAS ADOTADAS PARA A SUPERAÇÃO DA CRISE

#### Medidas adotadas:

As principais medidas imediatas que vêm sendo adotadas para a superação da crise informadas pela Recuperanda são:

- Prospectar novas oportunidades de negócios nas esferas públicas e privadas para a realização de concursos públicos e testes seletivos;
- Regularização no pagamento de impostos.

#### Principais dificuldades enfrentadas:

As principais dificuldades enfrentadas pela Recuperanda no período foram:

- Captação de recursos junto as instituições financeiras;
- Fortes restrições de capital de giro;
- Atrasos nos recebimentos por parte dos órgãos públicos;
- Bloqueio de saldo em contas bancárias da empresa;
- Redução da quantidade de contas bancárias para uso do financeiro.



### 3. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS

- 3.1 ESTRUTURA SOCIETÁRIA
- 3.2 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL
- 3.3 UNIDADES DE NEGÓCIO
- 3.4 PRINCIPAIS FORNECEDORES E CLIENTES
- 3.5 COLABORADORES



## Informações Operacionais

Quanto à estrutura societária da Recuperanda no mês sob análise, insta mencionar que fora comunicado pela mesma a saída de um dos sócios, Sr. Emerson Pinheli, o qual detinha 45% (quarenta e cinco por cento) do capital social. Frise-se que tal alteração não possuiu, em momento algum, anuência prévia deste Juízo, da Administradora Judicial e dos credores, bem como não fora noticiada a referida alteração nos autos de Recuperação Judicial. Ademais, no término dos meses em apreço a Recuperanda possuía o total de 06 funcionários ativos.

### 3.1 ESTRUTURA SOCIETÁRIA

Quanto à estrutura societária da empresa no mês sob análise, insta alertar ao juízo, aos credores e a quem mais interessar que, fora comunicado posteriormente ao ato pela Recuperanda, a realização de uma modificação em seu quadro societário, com a saída de um dos sócios, o **Sr. Emerson Pinheli**, o qual detinha 45% (quarenta e cinco por cento) do capital social, correspondente à 1.800.000 quotas, equivalentes ao importe de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais). Frise-se que tal alteração não possuiu, em momento algum, anuência prévia deste juízo, da Administradora Judicial e dos credores, bem como não fora noticiada a referida alteração nos autos de Recuperação Judicial.

Conforme apura-se na 16ª Alteração do Contrato Social da Recuperanda, ora anexada, as quotas do sócio retirante foram repassadas à tesouraria, sendo adquiridas pela Recuperanda por meio de recursos próprios, da seguinte forma:

- R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) divididos em 36 (trinta e seis) parcelas fixas, mensais e consecutivas de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), sendo a primeira com vencimento em 05 de janeiro de 2020, e as demais todo dia 05 de cada mês subsequente;
- R\$ 1.440.000,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta mil reais), com quitação integral do saldo registrado na conta 1.2.5.01.002 (empréstimo à sócio), conforme balanço patrimonial da sociedade.

A seguir, apresenta-se um quadro demonstrativo da nova composição societária da Recuperanda:

Sócio	Nº de Quotas	Valor das Quotas (Em Reais)	Participação
Domingos Pascoalino Vicentin	40.000	400.000,00	10%
Marcos Flávio da Silva	1.800.000	1.800.000,00	45%
Quotas em Tesouraria (AACP Assessoria em Organização de Concursos Públicos LTDA)	1.800.000	1.800.000,00	45%
Total	4.000.000	4.000.000,00	100,00%

Fonte: Contrato Social e Alterações da Recuperanda

A Recuperanda AACP passou a possuir a seguinte estrutura societária:

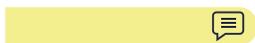


Fonte: Informações obtidas no Contrato Social da Recuperanda



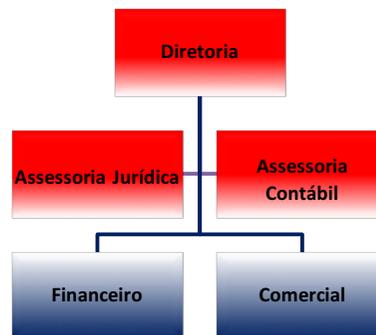
## Informações Operacionais

Quanto à estrutura societária da Recuperanda no mês sob análise, insta mencionar que fora comunicado pela mesma a saída de um dos sócios, Sr. Emerson Pinheli, o qual detinha 45% (quarenta e cinco por cento) do capital social. Frise-se que tal alteração não possuiu, em momento algum, anuência prévia deste Juízo, da Administradora Judicial e dos credores, bem como não fora noticiada a referida alteração nos autos de Recuperação Judicial. Ademais, no término dos meses em apreço a Recuperanda possuía o total de 06 funcionários ativos.



### 3.2 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

No que tange a estrutura organizacional, a Recuperanda apresentou na pg. 87 do PRJ juntado aos autos no mov. 141 o organograma da empresa, que segue infra.



### 3.3 UNIDADE DE NEGÓCIO

A AACP possui a seguintes unidade de negócio:

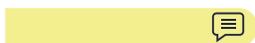
Razão Social	CNPJ	Localidade
AACP Assessoria em Organização de Concursos Públicos Ltda	03.546.295/0001-94	Maringá/PR

Fonte: Informações obtidas com a Recuperanda



## Informações Operacionais

Quanto à estrutura societária da Recuperanda no mês sob análise, insta mencionar que fora comunicado pela mesma a saída de um dos sócios, Sr. Emerson Pinheli, o qual detinha 45% (quarenta e cinco por cento) do capital social. Frise-se que tal alteração não possuiu, em momento algum, anuência prévia deste Juízo, da Administradora Judicial e dos credores, bem como não fora noticiada a referida alteração nos autos de Recuperação Judicial. Ademais, no término dos meses em apreço a Recuperanda possuía o total de 06 funcionários ativos.



### 3.4 PRINCIPAIS FORNECEDORES E CLIENTES

Os 10 (dez) principais FORNECEDORES da Recuperanda no período foram:

Razão Social / Nome	CNPJ / CPF
Digital Copy Soluções LTDA ME	12.183.413/0001-38
Db1 Global Software S/A (Db1 Informática - Software e Consultoria)	04.204.018/0001-66
Donadoni Comércio de Eletrônicos EIRELI ME (Triax Informática)	07.274.832/0001-45
Atual Papelaria LTDA – ME	23.793.467/0001-31
Syma Computadores EIRELI (Syma Solutions)	04.912.543/0001-36
Rmc Transportes e Agenciamento de Cargas Ltda	09.265.225/0006-59
Fabesul Comércio de Suprimentos LTDA	89.054.050/0001-65
Maringá Training LTDA	20.442.882/0001-52
Gráfica e Editora Massoni LTDA	01.069.543/0001-28
ICI Viagens e Turismo EIRELI	10.399.961/0001-74

Os 10 (dez) principais CLIENTES da Recuperanda no período foram:

Razão Social / Nome	CNPJ / CPF
Fundação Saúde do Município de Uberlândia - FUNDASUS	18.286.498/0001-66
Município de Feira de Santana	14.043.574/0001-51
Município de Juazeiro	13.915.632/0001-27
Município de Juiz de Fora	18.338.178/0001-02
Município de São Luís	06.307.102/0001-30
Município do Jaboatão dos Guararapes	10.377.679/0001-96
Pará Secretaria de Estado de Administração	05.247.283/0001-94
Sercomtel S.A. Telecomunicações	01.371.416/0001-89
Tribunal Regional Eleitoral do Acre – TRE-AC	05.910.642/0001-41
Agencia de Fomento do Estado da Bahia S/A - DESENBAHIA	15.163.587/0001-27

Fonte: Informações obtidas com a Recuperanda



## Informações Operacionais

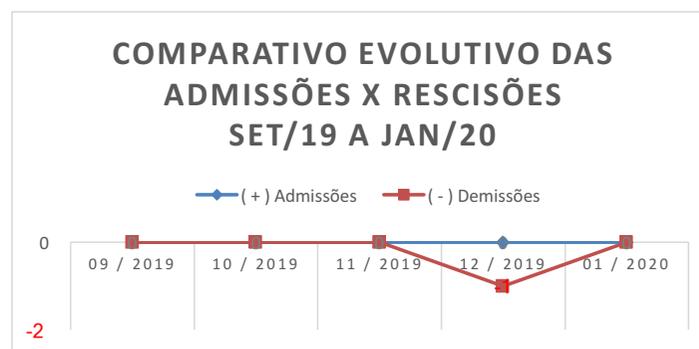
Quanto à estrutura societária da Recuperanda no mês sob análise, insta mencionar que fora comunicado pela mesma a saída de um dos sócios, Sr. Emerson Pinheli, o qual detinha 45% (quarenta e cinco por cento) do capital social. Frise-se que tal alteração não possuiu, em momento algum, anuência prévia deste Juízo, da Administradora Judicial e dos credores, bem como não fora noticiada a referida alteração nos autos de Recuperação Judicial. Ademais, no término dos meses em apreço a Recuperanda possuía o total de 06 funcionários ativos.

### 3.5 COLABORADORES

FUNCIONÁRIOS	12/2019	01/2020
Quantidade Inicial	7	6
( + ) Admissões	0	0
( - ) Demissões	1	0
<b>Total de Funcionários</b>	<b>6</b>	<b>6</b>
<b>Variação</b>		<b>0,00%</b>

Fonte: Grupo AACP – Dezembro de 2019 / Janeiro de 2020.

A Recuperanda apresentou a posição do quadro de funcionários referente aos meses de dezembro de 2019 e janeiro de 2020, não apresentando variação no seu quadro funcional, conforme apresentado no gráfico seguinte:





## 4. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

4.1 BALANÇO PATRIMONIAL

4.2 DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO EXERCÍCIO

4.3 ÍNDICES FINANCEIROS



## Informações Financeiras

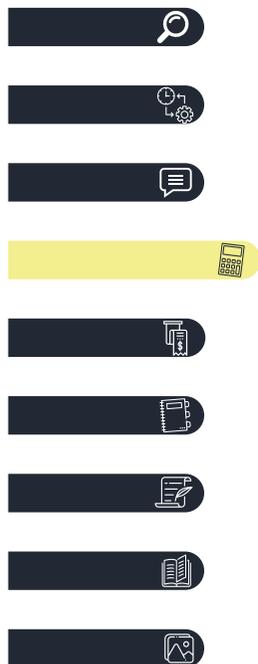
A Recuperanda auferiu faturamento no mês de janeiro/2020 de **R\$ 256,4 mil**, contrário ao mês de dezembro/2019 onde não foi constatado faturamento. Ainda, houve uma redução de aproximadamente **48%** nas **Despesas Operacionais** da Recuperanda, referente à redução de **41,8%** no subgrupo de **Despesas Administrativas** afetado pela inexistência de pagamento de Despesas Judiciais e no subgrupo de Despesas Financeiras (**93,2%**) em decorrência da redução de **97,03%** na conta de Juros e Multas/Impostos.

## 4.1 BALANÇO PATRIMONIAL

Apresenta-se a posição patrimonial da Recuperanda dos meses de dezembro de 2019 e janeiro de 2020. Destacam-se, a seguir, as principais variações ocorridas no período:

GRUPO PATRIMONIAL (valores em R\$)	dez-19	jan-20	Variação	Ref.
<b>ATIVO</b>				
<b>Circulante</b>				
Disponível	75.433,36	123.464,66	63,67%	a
Créditos	216.424,10	195.198,75	-9,81%	
Estoques	0,00	0,00	0,00%	
	<b>333.953,78</b>	<b>360.759,73</b>	<b>8,03%</b>	
<b>Não Circulante</b>				
Realizável a Longo Prazo	7.161.144,64	7.257.774,84	1,35%	
Imobilizado	1.078.743,45	1.073.074,59	-0,53%	b
Intangível	3.989,50	3.989,50	0,00%	
	<b>8.243.877,59</b>	<b>8.334.838,93</b>	<b>1,10%</b>	
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>8.577.831,37</b>	<b>8.695.598,66</b>	<b>1,4%</b>	

GRUPO PATRIMONIAL (valores em R\$)	dez-19	jan-20	Variação	Ref.
<b>PASSIVO</b>				
<b>Circulante</b>				
Empréstimos	125.037,17	125.037,17	0,00%	
Fornecedores	-19.758,53	-4.373,42	-77,87%	c
Obrigações Trabalhistas	-21.820,17	-20.564,35	-5,76%	
Provisões P/Férias e 13º Salário	-21.692,84	-27.860,23	28,43%	
Obrigações Sociais	-28.095,58	-17.661,33	-37,14%	
Obrigações Tributárias	-271.914,95	-314.210,83	15,55%	
Provisão P/IRPJ e CSLL	-240.789,10	-74.244,56	-69,17%	d
Contas a Pagar	0,00	0,00	0,00%	
Outras Obrigações	-3.388.577,62	-3.350.148,71	-1,13%	
	<b>-3.867.611,62</b>	<b>-3.684.026,26</b>	<b>-4,75%</b>	
<b>Não Circulante</b>				
Obrigações a Longo Prazo	-2.546.969,23	-2.689.323,62	5,59%	
	<b>-2.546.969,23</b>	<b>-2.689.323,62</b>	<b>5,59%</b>	
<b>Patrimônio Líquido</b>				
Capital Social	-2.200.000,00	-2.200.000,00	0,00%	
Lucros ou Prejuízos Acumulados	36.749,48	-122.248,78	-432,65%	e
	<b>-2.163.250,52</b>	<b>-2.322.248,78</b>	<b>7,35%</b>	
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>-8.577.831,37</b>	<b>-8.695.598,66</b>	<b>1,4%</b>	



## Informações Financeiras

A Recuperanda auferiu faturamento no mês de janeiro/2020 de **R\$ 256,4 mil**, contrário ao mês de dezembro/2019 onde não foi constatado faturamento. Ainda, houve uma redução de aproximadamente **48%** nas **Despesas Operacionais** da Recuperanda, referente à redução de **41,8%** no subgrupo de **Despesas Administrativas** afetado pela inexistência de pagamento de Despesas Judiciais e no subgrupo de Despesas Financeiras (**93,2%**) em decorrência da redução de **97,03%** na conta de Juros e Multas/Impostos.

## 4.2 DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO EXERCÍCIO

A Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), foi elaborada com base no balancete mensal fornecido pela Recuperanda, para os meses de dezembro de 2019 e janeiro de 2020. Destacam-se, a seguir, as principais variações ocorridas no período:

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	dez/19	jan/20	Variação	Ref.
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	0,00	256.424,00	#DIV/0!	f
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	-8.809,66	-10.652,79	20,9%	
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	-8.809,66	-10.652,79	20,9%	
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	-8.809,66	245.771,21	-2889,8%	
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	0,00	0,0%	
(=) LUCRO BRUTO	-8.809,66	245.771,21	-2889,8%	
(+/-) DESPESAS OPERACIONAIS	-167.388,45	-86.772,95	-48,2%	g
DESPESAS COM PESSOAL	-19.417,41	-22.819,12	17,5%	
DESPESAS COM ADMINISTRAÇÃO	-104.488,02	-60.820,10	-41,8%	
DESPESAS FINANCEIRAS	-43.441,24	-2.958,19	-93,2%	
DESPESAS TRIBUTARIAS	-638,82	-329,61	-48,4%	
RECEITAS FINANCEIRAS	597,04	154,07	-74,2%	
(=) LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO	-176.198,11	158.998,26	-190,2%	
RESULTADO ANTES DA CS E IR	-176.198,11	158.998,26	-190,2%	
PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	-23.785,49	0,00	-100,0%	
PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	-60.070,80	0,00	-100,0%	
(=) LUCRO LIQUIDO DO EXERCÍCIO	-260.054,40	158.998,26	-161,1%	

### Notas:

- Em janeiro/2020 a Recuperanda apresentou elevação de **63,67%** no seu **Disponível** em relação ao mês de dezembro/2019 em decorrência, principalmente, do aumento do saldo de Aplicação Financeira (**66,97 %**) que findou o mês com o saldo de **R\$ 122 mil** contra **R\$ 73 mil** do mês anterior.
- A Recuperanda apresentou redução de **0,53%** no **Imobilizado** em decorrência da contabilização mensal da Depreciação, porém sem redução nos valores originais dos bens.
- A Recuperanda realizou a liquidação de contas em aberto aos **Fornecedores**, refletindo numa redução de **77,87%** em relação ao mês de dezembro/2019.
- Houve redução de **69,17%** na conta de **Provisão para IRPJ e CSLL** relativo ao pagamento de parte destes impostos, findando o mês com um saldo a pagar de **R\$ 74,4 mil** contra **R\$ 240,7 mil** no mês de dezembro/2019.
- A Recuperanda apresentou aumento no grupo de **Patrimônio Líquido** de aproximadamente **7,35%**, relativo ao resultado mensal aliado aos ajustes realizados nas contas de Capital Social e Lucros/Prejuízos Acumulados no mês de dezembro/2019, que apresentaram redução de **45%** e **101,33%** respectivamente e que neste mês apresentou aumento de **432,65%**.

## Informações Financeiras

A Recuperanda auferiu faturamento no mês de janeiro/2020 de **R\$ 256,4 mil**, contrário ao mês de dezembro/2019 onde não foi constatado faturamento. Ainda, houve uma redução de aproximadamente **48%** nas **Despesas Operacionais** da Recuperanda, referente à redução de **41,8%** no subgrupo de **Despesas Administrativas** afetado pela inexistência de pagamento de Despesas Judiciais e no subgrupo de Despesas Financeiras (**93,2%**) em decorrência da redução de **97,03%** na conta de Juros e Multas/Impostos.

f) A Recuperanda auferiu faturamento no mês de janeiro/2020 de **R\$ 256,4 mil**, contrário ao mês de dezembro/2019 onde não foi constatado faturamento.

g) Verifica-se uma redução de aproximadamente **48%** nas **Despesas Operacionais** da Recuperanda reflexo, principalmente, da redução de **41,8%** no subgrupo de **Despesas Administrativas** afetado pela inexistência de pagamento de Despesas Judiciais nestes meses (dezembro/2019: **R\$ 25.452,98**) e no subgrupo de Despesas Financeiras (**93,2%**) em decorrência da redução de **97,03%** na conta de Juros e Multas s/Impostos que findou o mês com um saldo de **R\$ 1.259,44** contra **R\$ 42.428,22** no mês anterior.

### 4.3 ÍNDICES FINANCEIROS

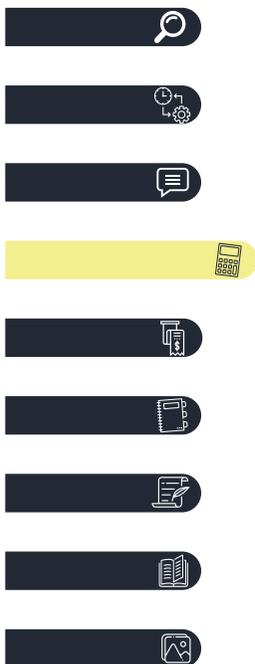
Apresentamos os índices obtidos com base nos demonstrativos contábeis apresentados pelo escritório responsável pela contabilidade da Recuperanda. Destacam-se, a seguir, as principais variações ocorridas no período:

Índices de Liquidez					
INDICADORES FINANCEIROS	FÓRMULA	dez-19	Índice	jan-20	Índice
Liquidez Corrente	Ativo Circulante	333.953,78	-0,086	360.759,73	-0,098
	Passivo Circulante	-3.867.611,62		-3.684.026,26	
Liquidez Imediata	Ativo Disponível	75.433,36	-0,020	123.464,66	-0,034
	Passivo Circulante	-3.867.611,62		-3.684.026,26	
Liquidez Geral	Ativo Circulante + Não Circulante	8.577.831,37	-1,337	8.695.598,66	-1,364
	Passivo Circulante + Não Circulante	-6.414.580,85		-6.373.349,88	

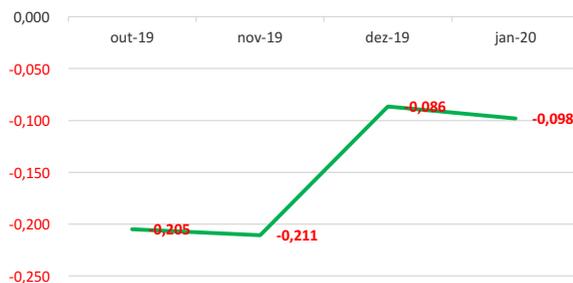


## Informações Financeiras

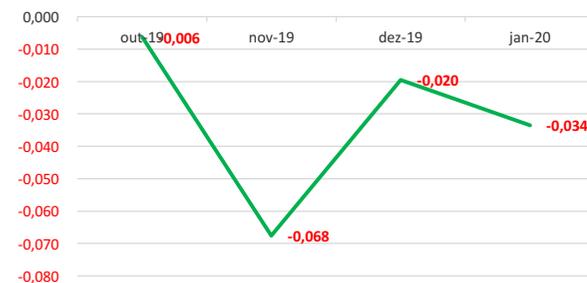
A Recuperanda auferiu faturamento no mês de janeiro/2020 de **R\$ 256,4 mil**, contrário ao mês de dezembro/2019 onde não foi constatado faturamento. Ainda, houve uma redução de aproximadamente **48%** nas **Despesas Operacionais** da Recuperanda, referente à redução de **41,8%** no subgrupo de **Despesas Administrativas** afetado pela inexistência de pagamento de Despesas Judiciais e no subgrupo de Despesas Financeiras (**93,2%**) em decorrência da redução de **97,03%** na conta de Juros e Multas/Impostos.



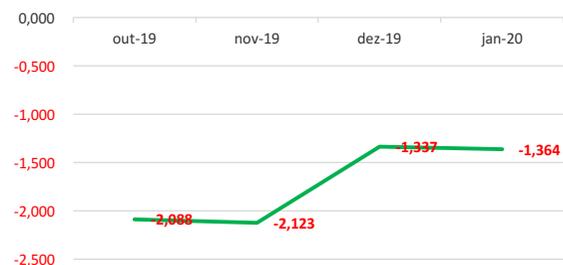
### Liquidez Corrente



### Liquidez Imediata



### Liquidez Geral



Em janeiro/2020 a Recuperanda apresentou aumento em todos os índices: **Líquides Corrente (13,4%)**, **Líquides imediata (71,8%)** e **Liquidez Geral (2%)**.



## Informações Financeiras

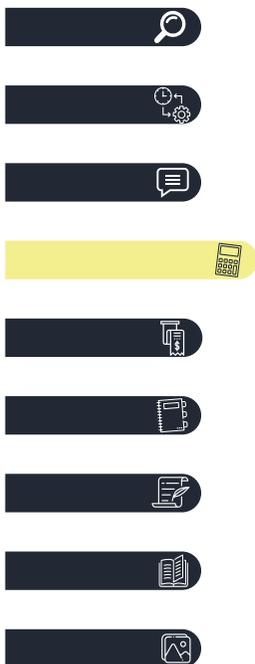
A Recuperanda auferiu faturamento no mês de janeiro/2020 de **R\$ 256,4 mil**, contrário ao mês de dezembro/2019 onde não foi constatado faturamento. Ainda, houve uma redução de aproximadamente **48%** nas **Despesas Operacionais** da Recuperanda, referente à redução de **41,8%** no subgrupo de **Despesas Administrativas** afetado pela inexistência de pagamento de Despesas Judiciais e no subgrupo de Despesas Financeiras (**93,2%**) em decorrência da redução de **97,03%** na conta de Juros e Multas/Impostos.

Índice de gestão de ativo					
INDICADORES FINANCEIROS	FÓRMULA	dez-19	Índice	jan-20	Índice
Índice de giro de ativos fixos/imobilizado	Receitas	0,00	0,000	256.424,00	0,239
	Ativo Imobilizado	1.078.743,45		1.073.074,59	
Índice de giro total de ativos	Receitas	0,00	0,000	256.424,00	0,029
	Ativo	8.577.831,37		8.695.598,66	

Índice de Gestão de Ativo



A Recuperanda apresentou aumento de **100%** nos índices de **Giro de Ativos Fixos** e **Giro Total de Ativos** em decorrência a inexistência de faturamento no mês de dezembro/2019 e recuperação na Receita Operacional em janeiro/2020.



## Informações Financeiras

A Recuperanda auferiu faturamento no mês de janeiro/2020 de **R\$ 256,4 mil**, contrário ao mês de dezembro/2019 onde não foi constatado faturamento. Ainda, houve uma redução de aproximadamente **48%** nas **Despesas Operacionais** da Recuperanda, referente à redução de **41,8%** no subgrupo de **Despesas Administrativas** afetado pela inexistência de pagamento de Despesas Judiciais e no subgrupo de Despesas Financeiras (**93,2%**) em decorrência da redução de **97,03%** na conta de Juros e Multas/Impostos.



Índice de gestão de dívida					
INDICADORES FINANCEIROS	FÓRMULA	dez-19	Índice	jan-20	Índice
Índice de endividamento	Passivo Circulante + ELP	-6.414.580,85	-0,748	-6.373.349,88	-0,733
	Ativo	8.577.831,37		8.695.598,66	
Índice de dívida/patrimônio	Passivo Circulante + ELP	-6.414.580,85	2,965	-6.373.349,88	2,744
	Patrimônio Líquido	-2.163.250,52		-2.322.248,78	



Nos últimos meses a Recuperanda apresentou índices de Gestão da Dívida com resultados ruins, contudo peculiares a situação de empresas em RJ.

Verifica-se uma piora nos índices de Endividamento ao longo do tempo e, quando comparado os meses de dezembro/2019 e janeiro/2020, verifica-se que essa tendência se mantém, pois os indicadores de **Endividamento e Dívida/Patrimônio** apresentam variação similar aos meses anteriores.



## Informações Financeiras

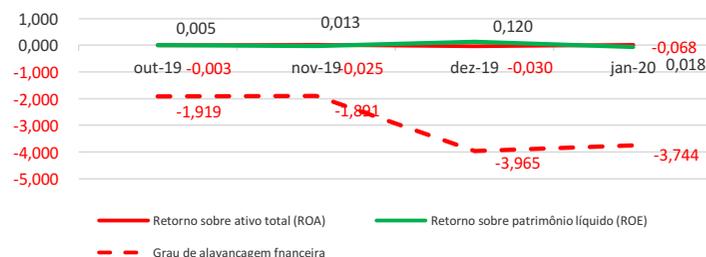
A Recuperanda auferiu faturamento no mês de janeiro/2020 de **R\$ 256,4 mil**, contrário ao mês de dezembro/2019 onde não foi constatado faturamento. Ainda, houve uma redução de aproximadamente **48%** nas **Despesas Operacionais** da Recuperanda, referente à redução de **41,8%** no subgrupo de **Despesas Administrativas** afetado pela inexistência de pagamento de Despesas Judiciais e no subgrupo de Despesas Financeiras (**93,2%**) em decorrência da redução de **97,03%** na conta de Juros e Multas/Impostos.



### Índice de lucratividade e rentabilidade

INDICADORES FINANCEIROS	FÓRMULA	dez-19	Índice	jan-20	Índice
Margem de lucro líquido	Lucro Líquido	-260.054,40	0	158.998,26	0,620
	Receita de Vendas	0,00		256.424,00	
Margem de lucro operacional	Lucro Operacional	-176.198,11	0	158.998,26	0,620
	Receita de Vendas	0,00		256.424,00	
Margem de lucro bruto	Lucro Bruto	-8.809,66	1,000	245.771,21	1,000
	Receita Operacional Líquida	-8.809,66		245.771,21	
Índice de receita operacional/total de ativos	Lucro Operacional	-176.198,11	-0,021	158.998,26	0,018
	Ativo	8.577.831,37		8.695.598,66	
Retorno sobre ativo total (ROA)	Lucro Líquido	-260.054,40	-0,030	158.998,26	0,018
	Ativo	8.577.831,37		8.695.598,66	
Retorno sobre patrimônio líquido (ROE)	Lucro Líquido	-260.054,40	0,120	158.998,26	-0,068
	Patrimônio Líquido	-2.163.250,52		-2.322.248,78	
Grau de alavancagem financeira	ROE	0,120	-3,965	-0,068	-3,744
	ROA	-0,030		0,018	

### Índice de Lucratividade e Rentabilidade



Avaliando os índices de lucratividade e rentabilidade da Recuperanda, verificamos que a exemplo dos meses anteriores, em janeiro/2020 os resultados apresentados não são bons, demonstrando resultados negativos para praticamente todos os índices.

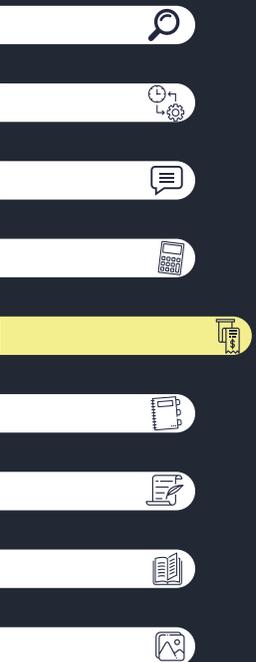
Com base neste resultado, é salutar mencionar a necessidade da Recuperanda buscar a melhora dos seus resultados com vista a obtenção do planejamento de RJ inicial e dentro dos prazos estipulados.





## 5.1 CREDORES SUJEITOS A RECUPERAÇÃO JUDICIAL

# 5. ENDIVIDAMENTO



## Endividamento

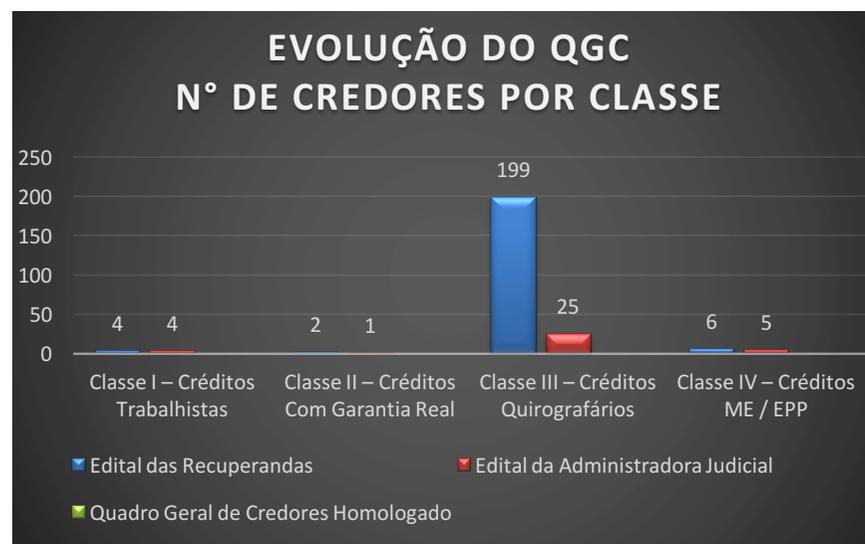
No que tange aos credores concursais, a Recuperanda apresentou aos **mov. 1.49-1.52** a relação nominal de credores, em consonância ao art. 51, III LFRJ, na qual perfazia o montante total de **R\$ 4.353.385,86**. Ademais, no mov. 174 a Administradora Judicial apresentou a Relação de Credores elaborada nos termos do art. 7º, §2º, da LFRJ, na qual perfaz o importe de **R\$ 2.998.094,32**. Outrossim, insta mencionar que o referido Quadro Geral de Credores ainda não se encontra consolidado.

## 5.1 CREDORES SUJEITOS A RECUPERAÇÃO JUDICIAL

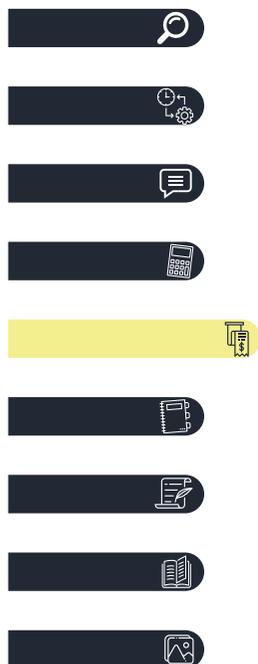
No momento da distribuição do pedido de Recuperação Judicial, as Recuperandas apresentaram ao mov. 1.49 ao mov. 1.52, sua relação nominal de credores, em consonância ao art. 51, III LFRJ, na qual perfazia o montante total de **R\$ 4.353.385,86 (quatro milhões, trezentos e cinquenta e três mil, trezentos e oitenta e cinco reais e oitenta e seis centavos)**. Ademais, no mov. 174 esta Administradora Judicial apresentou a Relação de Credores elaborada nos termos do art. 7º, §2º, da LFRJ, na qual a somatória do débito da Recuperanda perfaz o importe de **R\$2.998.094,32 (dois milhões, novecentos e noventa e oito mil, noventa e quatro reais e trinta e dois centavos)**. A seguir, apresenta-se a composição do crédito concursal das duas relações por classe de credores:

Classe	Moeda	Edital das Recuperandas		Edital da Administradora Judicial		Variação $\Delta$	
		Nº de Credores	Valor (Em Reais)	Nº de Credores	Valor (Em Reais)	Nº de Credores	Valor (Em Reais)
Classe I – Créditos Trabalhistas	BRL	4	107.713,60	4	190.468,82	0	82.755,22
Classe II – Créditos Com Garantia Real	BRL	2	772.440,74	1	553.587,13	(1)	(218.853,61)
Classe III – Créditos Quirografários	BRL	199	3.426.047,78	25	2.218.271,03	(174)	(1.207.776,75)
Classe IV – Créditos ME / EPP	BRL	6	47.184,24	5	35.767,34	(1)	(11.416,90)
<b>Total</b>		<b>211</b>	<b>4.353.385,86</b>	<b>35</b>	<b>2.998.094,32</b>	<b>(176)</b>	<b>(1.355.291,54)</b>

Fonte: Edital das Recuperandas e Edital da Administradora Judicial

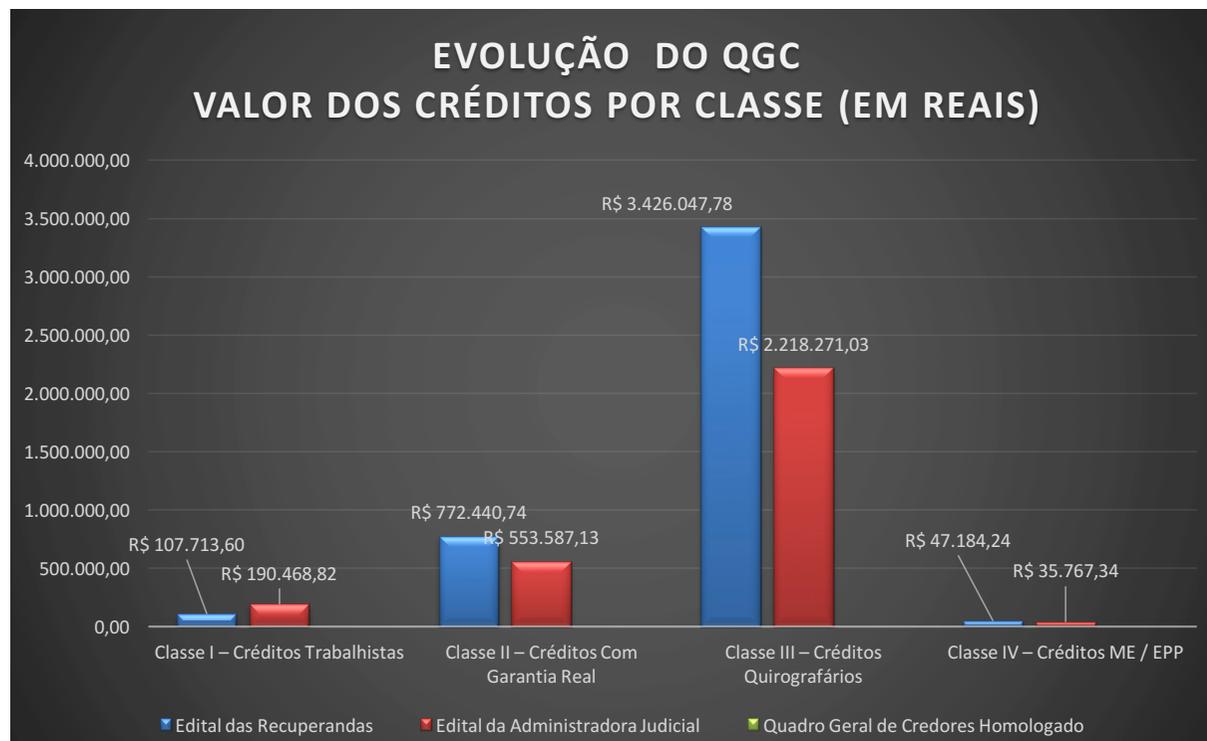


Fonte: Edital da Recuperanda e Edital da Administradora Judicial.

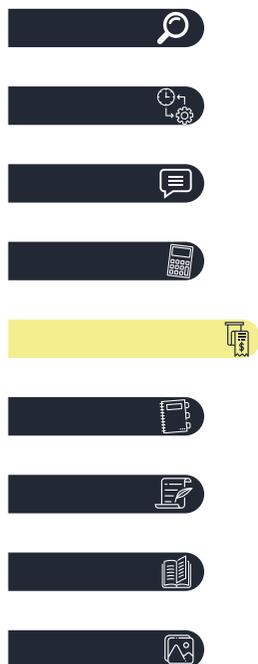


## Endividamento

No que tange aos credores concursais, a Recuperanda apresentou aos **mov. 1.49-1.52** a relação nominal de credores, em consonância ao art. 51, III LFRJ, na qual perfazia o montante total de **R\$ 4.353.385,86**. Ademais, no mov. 174 a Administradora Judicial apresentou a Relação de Credores elaborada nos termos do art. 7º, §2º, da LFRJ, na qual perfaz o importe de **R\$ 2.998.094,32**. Outrossim, insta mencionar que o referido Quadro Geral de Credores ainda não se encontra consolidado.

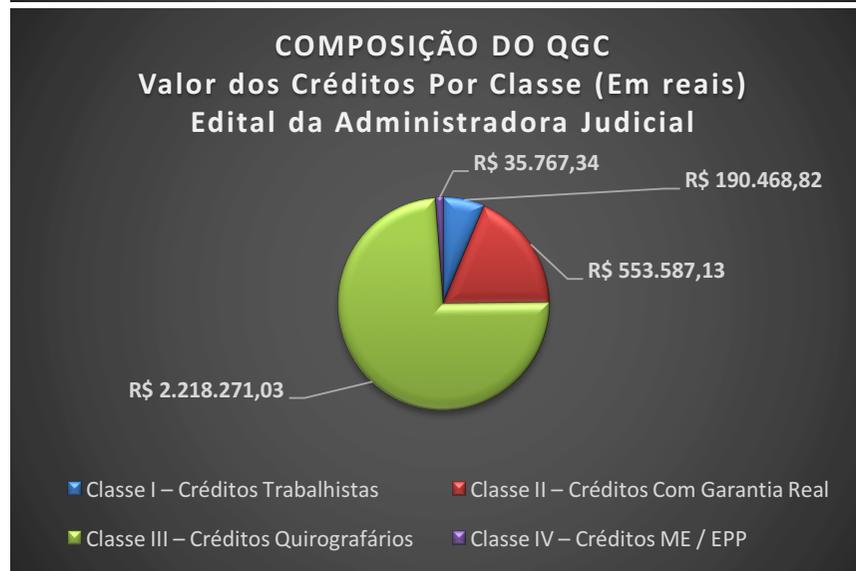
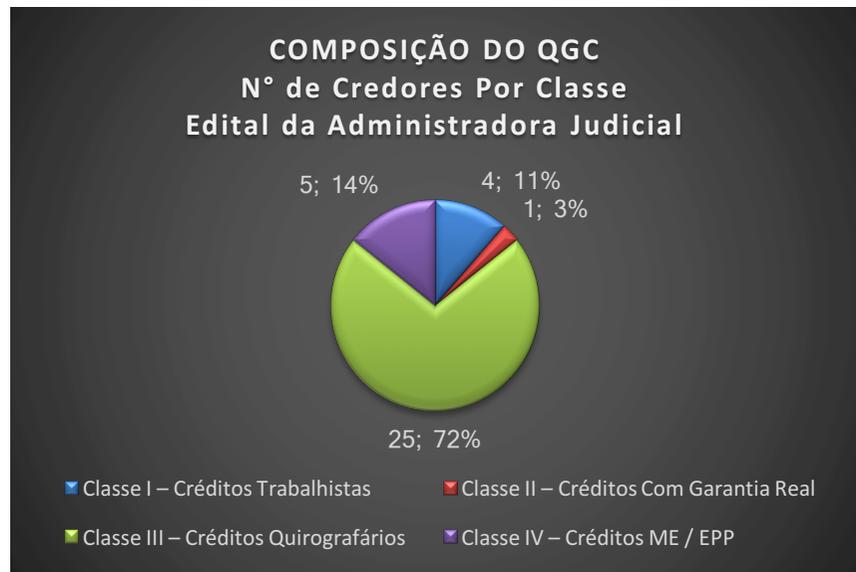
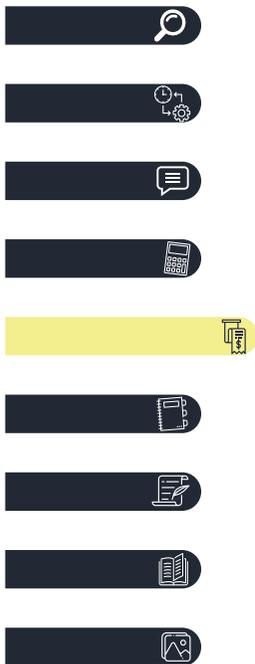


Fonte: Edital da Recuperanda e Edital da Administradora Judicial.



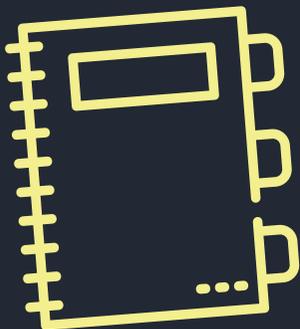
## Endividamento

No que tange aos credores concursais, a Recuperanda apresentou aos **mov. 1.49-1.52** a relação nominal de credores, em consonância ao art. 51, III LFRJ, na qual perfazia o montante total de **R\$ 4.353.385,86**. Ademais, no mov. 174 a Administradora Judicial apresentou a Relação de Credores elaborada nos termos do art. 7º, §2º, da LFRJ, na qual perfaz o importe de **R\$ 2.998.094,32**. Outrossim, insta mencionar que o referido Quadro Geral de Credores ainda não se encontra consolidado.



Fonte: Edital da Recuperanda e Edital da Administradora Judicial.





## 6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

6.1 MEIOS DE RECUPERAÇÃO

6.2 PROPOSTA DE PAGAMENTO



## Plano de Recuperação Judicial

A Recuperanda apresentou seu Plano de Recuperação Judicial no mov. 141, o qual prevê no item 4.1 como principais meios de recuperação da empresa, nos termos do art. 50 c/c art. 53, I, ambos da LFRJ, formar capital giro em montante suficiente para financiar todas as etapas de seu ciclo operacional; redução drástica dos pagamentos de juros e demais encargos financeiros; e melhorar sua gestão financeira, através da implantação de um eficiente sistema de planejamento do fluxo de caixa futuro.

### 6.1 MEIOS DE RECUPERAÇÃO

A Recuperanda apresentou seu Plano de Recuperação Judicial ao mov. 141 dos autos, no qual em seu item 4.1, os meios de recuperação que pretendem adotar visando o soerguimento das empresas, nos termos do art. 50 c/c art. 53, I, ambos da LFRJ, dentre os quais se destacam:

- Formar capital giro em montante suficiente para financiar todas as etapas de seu ciclo operacional;
- Redução drástica dos pagamentos de juros e demais encargos financeiros;
- Melhorar sua gestão financeira, através da implantação de um eficiente sistema de planejamento do fluxo de caixa futuro.

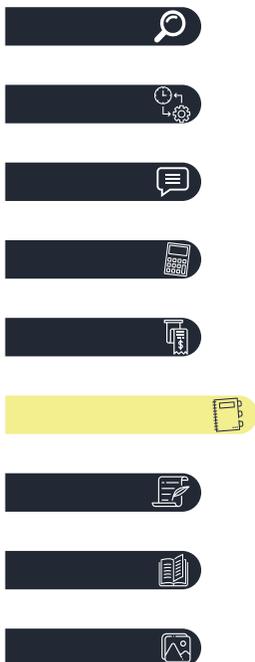
Além das medidas elencadas acima, a Recuperanda pretende promover a readequação de seus custos operacionais e reorganização das suas dívidas.

### 6.2 PROPOSTA DE PAGAMENTO

Consoante ao Plano de Recuperação Judicial apresentado ao mov. 141 dos autos, apresenta-se na sequencia uma síntese da forma de pagamento proposta pela Recuperanda, por classe de credores:

Classe	Opção	Carência (exceto a Parcela Inicial)	Prazo para Pagamento	Correção Monetária	Deságio
Classe I Créditos Trabalhistas	Crédito de Natureza Estritamente Salarial	-	Pagamento em 30 dias após a homologação do PRJ limitado à 5 salários mínimos, sendo o remanescente pago no prazo de 1 ano	-	Sem deságio
	Créditos Derivados da Legislação do Trabalho	-	Pagamento no prazo de 30 dias após a homologação do PRJ, em 12 parcelas iguais, mensais e sucessivas	-	Sem deságio
Classe II Créditos Com Garantia Real	Única	18 meses a partir da homologação do PRJ	102 parcelas mensais, com vencimento no último dia útil de cada mês, a iniciar após o período de carência	A parcelas serão corrigidas pela variação mensal da Taxa Referencial (TR), acrescidos de taxa de juros remuneratórios de 6% ao ano, contados a partir da data do pedido de Recuperação Judicial	Sem deságio
Classe III Créditos Quirografários	Única	24 meses a partir do trânsito em julgado da decisão homologatória do PRJ	120 parcelas mensais, fixas e consecutivas a iniciar após o período de carência	A parcelas serão corrigidas pela variação mensal da Taxa Referencial (TR), contados a partir da data do pedido de Recuperação Judicial	50% sobre o valor total da dívida
Classe IV Créditos ME / EPP	Única	12 meses a partir do trânsito em julgado da decisão homologatória do PRJ	60 parcelas mensais, fixas e consecutivas a iniciar após o período de carência	A parcelas serão corrigidas pela variação mensal da Taxa Referencial (TR), contados a partir da data do pedido de Recuperação Judicial	25% sobre o valor total da dívida

Fonte: Plano de Recuperação Judicial da Recuperanda (mov. 141)





## 7. INFORMAÇÕES PROCESSUAIS

7.1 ANDAMENTO PROCESSUAL

7.2 CRONOGRAMA PROCESSUAL



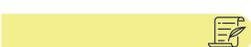
## Informações Processuais

No mov. 260.1, esta Administradora Judicial procedeu com a juntada do 11º RMA, de competência do mês de novembro/2019. Outrossim, o Itaú Unibanco S.A. opôs Embargos de Declaração no mov. 261.1, alegando omissão na decisão de mov. 216.1.

### 7.1 ANDAMENTO PROCESSUAL

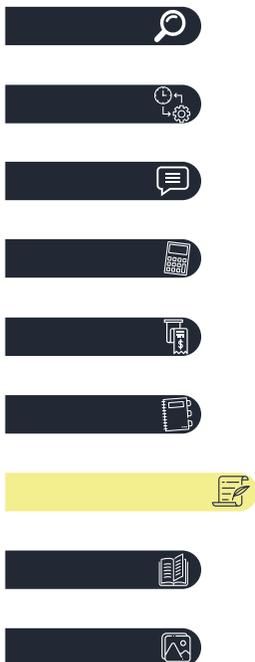
As empresas ajuizaram seu pedido de Recuperação Judicial no dia 17/12/2018, ocorrendo durante o período sob análise os seguintes atos processuais nos autos:

Data	Evento	Mov.
21/01/2020	Apresentação do 11º Relatório Mensal de Atividades da Recuperanda de competência do mês 11/2019, pela Administradora Judicial	260
24/01/2020	Oposição de Embargos de Declaração pelo Credor Itaú Unibanco S.A.	261.1



## Informações Processuais

No mov. 260.1, esta Administradora Judicial procedeu com a juntada do 11º RMA, de competência do mês de novembro/2019. Outrossim, o Itaú Unibanco S.A. opôs Embargos de Declaração no mov. 261.1, alegando omissão na decisão de mov. 216.1.



## 7.2 CRONOGRAMA PROCESSUAL

17/12/2018	Ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial (art. 51 LFRJ)	04/07/2019	Publicação de Edital Relação de Credores do AJ no Diário de Justiça Eletrônico do TJPR (Art. 7º, §2º LFRJ)
21/01/2019	Deferimento do Processamento da Recuperação Judicial (art. 52 LFRJ)	12/06/2019	Decurso de prazo para apresentação de Objeções ao Plano de Recuperação Judicial pelos Credores (art. 55, parágrafo único LFRJ)
31/01/2019	Assinatura do Termo de Compromisso pela Administradora Judicial (art. 33 LFRJ)	18/07/2019	Decurso do prazo para apresentação de Impugnação à Relação Nominal de Credores apresentada pela Administradora Judicial pelos Credores (art. 8º LFRJ)
15/02/2019	Publicação de Edital de deferimento do processamento da RJ no Diário de Justiça Eletrônico do TJPR (art. 52, §1º LFRJ)		Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ em AGC (art. 56, §1º LFRJ)
12/03/2019	Decurso do prazo para apresentação de Habilitações e Divergências de Créditos pelos Credores diretamente à Administradora Judicial (art. 7º, §1º LFRJ)		Decurso de prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra as Recuperandas – 180 dias após o deferimento da RJ, salvo eventuais prorrogações (art. 6º, §4º LFRJ)
25/03/2019	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial pelas Recuperandas (art. 53 LFRJ)		Homologação do Quadro Geral de Credores (art. 18 LFRJ)
20/05/2019	Apresentação da Relação de Credores elaborada pela Administradora Judicial (art. 7º, §2º LFRJ)		Homologação do Plano de Recuperação Judicial (art. 58 LFRJ)
26/04/2019	Publicação de Edital aviso de recebimento do PRJ e Relação de Credores do AJ no Diário de Justiça Eletrônico do TJPR (art. 53 e 7º, §2º LFRJ)		Fim do prazo de RJ, se cumpridas as obrigações previstas pelo PRJ – 02 anos (art. 61 LFRJ)
	Eventos ocorridos		Eventos Futuros



## 8. GLOSSÁRIO



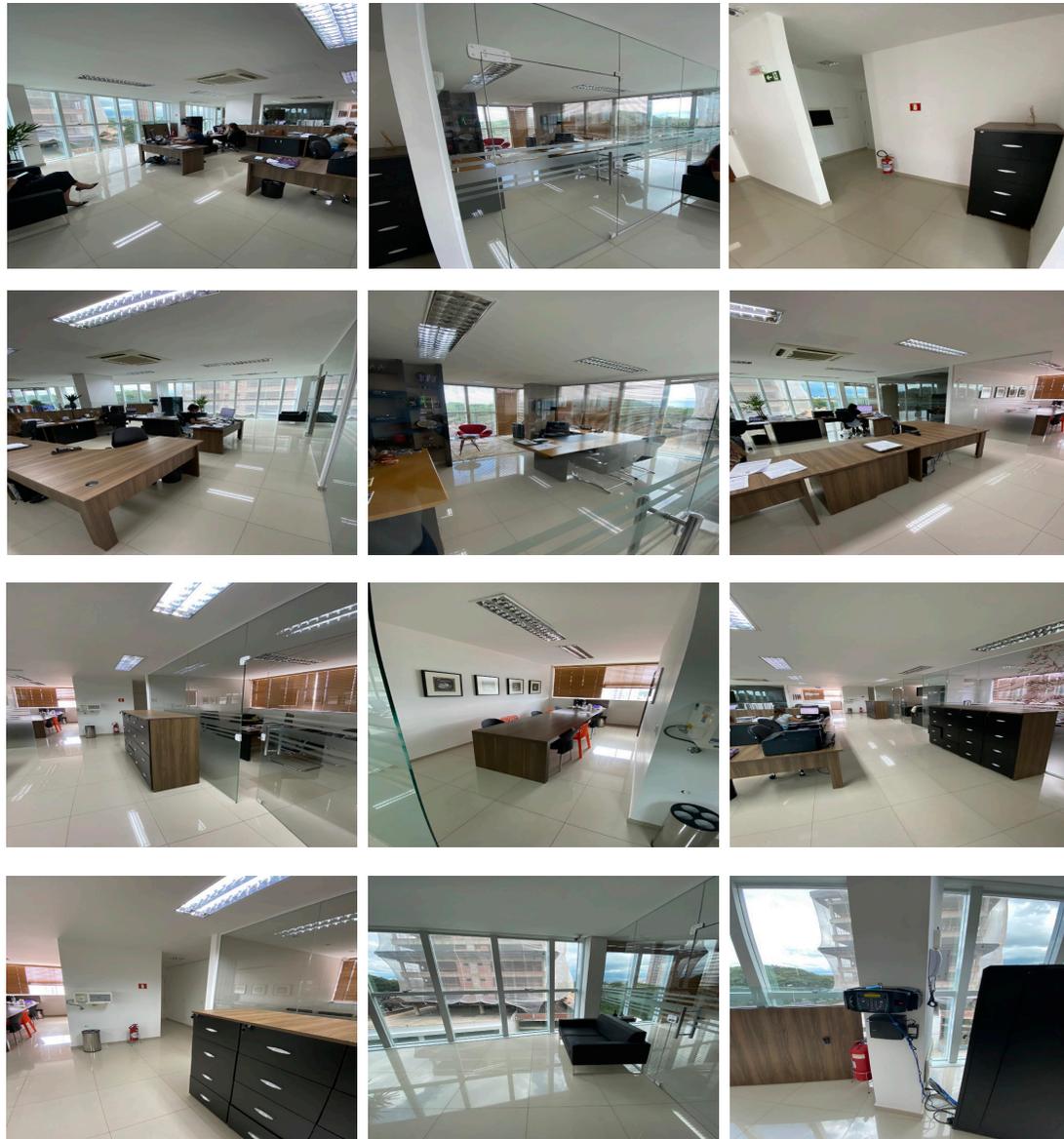
## Glossário

AGC – Assembleia Geral de Credores  
AI – Agravo de Instrumento  
AJ – Administradora Judicial  
ART. – Artigo  
AOCF – AOCF Assessoria em Organização de Concursos Públicos LTDA  
CCB – Cédula de Crédito Bancário  
DJE – Diário de Justiça Eletrônico  
DES – Desembargador (a)  
DRE – Demonstração de Resultado do Exercício  
ED – Embargos de Declaração  
EIRELI - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada  
EPP – Empresa de Pequeno Porte  
ICMS – Imposto de Circulação sobre Mercadorias e Serviços  
INC. - Inciso  
LFRJ – Lei de Falência e Recuperação Judicial (Lei 11.101/2005)  
LTDA – Limitada  
ME – Microempresa  
MM. – Meritíssimo  
M – Milhão  
MOV. - Movimentação  
PERT – Programa Especial de Regularização Tributária  
PGFN – Procuradoria Geral da Fazenda Nacional  
QGC – Quadro Geral de Credores  
RJ – Recuperação Judicial  
Rel. – Relator (a)  
Recuperanda – AOCF Assessoria em Organização de Concursos Públicos LTDA  
Resp – Recurso Especial  
RMA – Relatório Mensal de Atividades  
RNC – Relação Nominal de Credores  
ROA – Retorno sobre ativo total  
ROE - Retorno sobre patrimônio líquido  
S. A. – Sociedade Anônima  
STJ – Superior Tribunal de Justiça  
TJPR – Tribunal de Justiça do Paraná  
TJSP - Tribunal de Justiça de São Paulo  
TRF – Tribunal Regional Federal  
PRJ – Plano de Recuperação Judicial  
§ - Parágrafo



## 9. ANEXOS

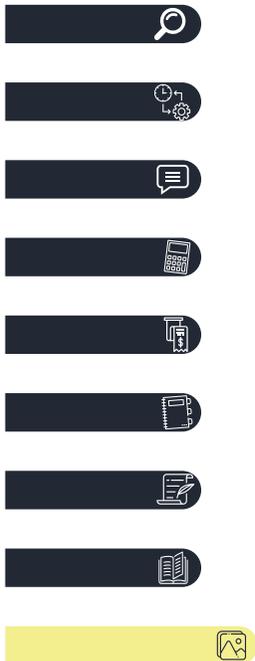




## Anexo I

### Fotos de inspeção física

Durante o período sob análise – Janeiro de 2020 – esta Administradora Judicial realizou inspeção física nas dependências da Recuperanda.



**Anexo II**  
**ÍNDICES FINANCEIROS**

INDICADORES FINANCEIROS		FÓRMULA	INTERPRETAÇÃO
<b>Liquidez Corrente</b>	Ativo Circulante		Como podemos notar através da fórmula, seu cálculo é feito a partir dos direitos de curto prazo da empresa, como caixa, estoques, contas a receber e as dívidas de curto prazo, como empréstimos e financiamentos. Se o resultado do índice de liquidez corrente for > 1, significa que a empresa possui meios de honrar com suas obrigações de curto prazo, demonstrando uma folga no disponível. Se o resultado for = 1, significa que os direitos e obrigações de curto prazo são iguais. Já se o resultado for < 1, a empresa poderá apresentar problemas, pois suas disponibilidades são insuficientes para honrar com suas obrigações de curto prazo.
	Passivo Circulante		
O índice de liquidez corrente é o melhor indicador de solvência de curto prazo, pois revela a proteção dos credores em curto prazo por ativos, onde há uma expectativa que estes possam ser convertidos em dinheiro rapidamente.			
<b>Liquidez Imediata</b>	Ativo Disponível		Como podemos notar através da fórmula, o índice de liquidez imediata exclui os estoques e contas a receber, tomando-se um índice de solvência de curtíssimo prazo da empresa. Sua interpretação é a mesma das anteriores, onde um índice acima de 1 é bom e abaixo de 1 é ruim.
	Passivo Circulante		
O índice de liquidez imediata é uma variação dos índices anteriores, porém, considera-se somente o quanto a empresa tem de dinheiro no curtíssimo prazo, como caixa, saldos bancários e aplicações financeiras com liquidez imediata, como CDBs sem carência e fundos de investimentos com resgate de cotas de D+0.			
<b>Liquidez Geral</b>	Ativo Circulante + Não Circulante		Ele indica que a cada R\$ 1 que a empresa tem de dívida, o quanto ela possui de direitos e haveres no ativo circulante e no realizável a longo prazo.
	Passivo Circulante + Não Circulante		
O índice de liquidez geral é um indicador de solvência tanto de curto prazo quanto de longo prazo.			

Índice de Gestão de Ativo



**Anexo II**  
**ÍNDICES FINANCEIROS**

INDICADORES FINANCEIROS		FÓRMULA	INTERPRETAÇÃO
Índice de giro de ativos fixos/ imobilizado	Receitas	Ativo Imobilizado	O índice de giro do ativo imobilizado indica quanto a empresa vendeu para cada R\$ 1,00 de investimento total. Quanto maior seu valor melhor, pois indica que a empresa é eficiente em usar seus ativos permanentes para gerar receita.
	Ativo Imobilizado		
O índice de giro de ativos imobilizados mede a eficiência da empresa em relação ao uso de seu imobilizado. Ela indica como a empresa está usando seus ativos fixos, isto é, suas máquinas e equipamentos.			
Índice de giro total de ativos	Receitas	Ativos	Quanto maior for esse índice, melhor, pois indicará que a empresa utiliza bem o total de seus ativos, trazendo maior retorno sobre o capital investido. Em outras palavras, se a empresa apresentar um índice alto, ou maior do que a média do setor significará que ela gerou um volume suficiente de negócios, dado seu investimento total em ativos. Este é um índice muito importante, uma vez que indica se as operações, e consequentemente as receitas, foram ou não financeiramente eficientes. Caso a companhia apresente um índice baixo, ela terá que aumentar suas vendas e vender alguns ativos.
	Ativos		
O índice de giro do total de ativos mede a eficiência com a qual a empresa utiliza todos seus ativos para gerar receitas. Ele indica o faturamento da empresa em comparação com o crescimento do ativo.			

Índice de Gestão de Ativo



**Anexo II**  
**ÍNDICES FINANCEIROS**

INDICADORES FINANCEIROS		FÓRMULA	INTERPRETAÇÃO
Índice de endividamento		Passivo Circulante + ELP	O resultado da conta acima indicará quantos % de capital de terceiros a empresa possui. Quanto maior seu valor, maior a participação de capital de terceiros no financiamento das operações corporativas. Logo, os credores preferem índices de endividamento baixos, pois quanto menor for, maior será a proteção contra prejuízos em caso de falência da companhia.
		Ativo	
O índice de endividamento, também chamado de índice de endividamento total, é a relação entre o total de ativos e o total de passivos. Descrito em porcentagem, ele mede o percentual de fundos gerados pelos passivos circulantes e dívidas de longo prazo.			
Índice de dívida/patrimônio		Passivo Circulante + ELP	Quanto maior o índice, pior. Quanto mais alto ele for, maior será a participação de capital de terceiros na empresa, e, conseqüentemente, maior será a dívida da empresa.
		Patrimônio Líquido	
O índice de dívida/patrimônio informa quanto de patrimônio líquido a empresa tem para cada R\$ 1 de dívida. Esse índice tem a mesma finalidade que o índice de endividamento, porém, mostrado em moeda e não em percentual.			

Índice de Gestão de Ativo



**Anexo II**  
**ÍNDICES FINANCEIROS**

INDICADORES FINANCEIROS		FÓRMULA	INTERPRETAÇÃO
<b>Índice de dívida/patrimônio</b>		Lucro Líquido	A margem líquida indica o percentual de ganho da companhia sobre suas vendas, após a dedução de todas as despesas, inclusive despesas com juros e imposto de renda. Por exemplo, a margem de lucro líquido de uma empresa pode ser de 9%. Mas para sabermos se essa margem está boa ou não, temos que comparar com outras empresas do mesmo ramo. Se esse valor for maior, temos uma empresa com vantagem competitiva perante seus concorrentes. Entretanto, se estiver abaixo, a empresa pode estar operando com ineficiência ou ter altas despesas com juros.
		Receita de Vendas	
A margem de lucro líquido, também chamado de margem de lucro sobre as vendas ou simplesmente margem líquida mede o percentual de lucro líquido que a empresa conseguiu obter em relação ao seu faturamento. Ela é demonstrada em percentual.			
<b>Margem de lucro operacional</b>		Lucro Operacional	Esse índice demonstra o ganho da empresa com suas operações, desconsiderando as despesas financeiras e impostos, sendo possível identificar se o problema da margem líquida está realmente ou não nas operações da companhia.
		Receita de Vendas	
A margem de lucro operacional identifica o desempenho das operações de uma empresa antes do impacto das despesas com juros e imposto de renda, isto é, ela mede a eficiência operacional da companhia, identificando o quanto das receitas líquidas vieram das vendas e serviços de suas atividades operacionais.			
<b>Margem de lucro bruto</b>		Lucro Bruto	A margem de lucro bruto indica o quanto a empresa está ganhando como resultado direto de suas atividades operacionais. Quanto maior for a margem bruta, maior será a rentabilidade das vendas.
		Receita Operacional Líquida	
O grau de alavancagem financeira (GAF) é um importante indicador do grau de risco do qual a empresa está submetida, isto é, se há presença de capital de terceiros de longo prazo na estrutura de capital, identificando se a empresa está alavancada ou não.			

Índice de Lcratividade e Rentabilidade



**Anexo II**  
**ÍNDICES FINANCEIROS**

INDICADORES FINANCEIROS		FÓRMULA	INTERPRETAÇÃO
<b>Índice de receita operacional/ total de ativos</b>	Lucro Operacional	Ativo	A margem de lucro bruto indica o quanto a empresa está ganhando como resultado direto de suas atividades operacionais. Quanto maior for a margem bruta, maior será a rentabilidade das vendas.
O índice de receita operacional mostra a capacidade de geração de receita operacional dos ativos de uma companhia antes dos impostos e alavancagem.			
<b>Retorno sobre ativo total (ROA)</b>	Lucro Líquido	Ativo	Quanto maior for o rendimento da empresa sobre o total dos ativos, melhor, e quanto mais capitalizada a empresa for, menor será o ROA. Se uma empresa apresentar um baixo índice de retorno sobre o ativo total, sua capacidade de geração de receita operacional será insuficiente, ou ela está pagando altas despesas com juros. Para uma melhor interpretação do ROA, será necessário comparar com períodos passados, a fim de ver a evolução da empresa ao longo do tempo. Além disso, comparar o ROA com outras empresas do setor é fundamental a fim de descobrir se essa empresa apresenta uma vantagem competitiva perante seus concorrentes.
O retorno sobre o ativo total (em inglês, Return on Asset – ROA) também conhecido como retorno sobre o investimento, mede o retorno sobre o ativo total depois de juros e impostos. Este índice é considerado um dos mais importantes, pois indica a lucratividade da empresa em relação aos investimentos totais, representados pelo ativo total médio.			
<b>Retorno sobre patrimônio líquido (ROE)</b>	Lucro Líquido	Patrimônio Líquido	O ROE também é considerado um índice muito importante, pois ele mede a capacidade de uma empresa de agregar valor a ela mesma utilizando recursos próprios, fazendo com que ela cresça usando somente aquilo que ela já tem. Assim como o ROA, é importante verificar a evolução do índice ao longo do tempo, além de comparar com o índice de outras empresas.
O retorno sobre o patrimônio líquido (em inglês, Return n Equity – ROE), indica quanto de prêmio os acionistas e proprietários estão obtendo em relação aos seus investimentos na empresa, isto é, o patrimônio líquido.			
<b>Grau de alavancagem financeira</b>	ROE	ROA	Se o resultado for igual a 1, a alavancagem será zero, isto é, não há capital de terceiros na companhia, indicando um risco financeiro baixo. Se o resultado for maior do que 1, a alavancagem financeira será considerada boa, pois o retorno do ativo total será maior do que a remuneração paga ao capital de terceiros. Se o resultado for menor do que 1, a situação da empresa poderá ser ruim, indicando riscos financeiros e muita participação de capital de terceiros na companhia.
O grau de alavancagem financeira (GAF) é um importante indicador do grau de risco do qual a empresa está submetida, isto é, se há presença de capital de terceiros de longo prazo na estrutura de capital, identificando se a empresa está alavancada ou não.			

Índice de Lucratividade e Rentabilidade





**M. MARQUES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**  
ADMINISTRADORA JUDICIAL  
CNPJ Nº 07.166.865/0001-71 | OAB/PR Nº 6.195  
Professional Responsável: **MARCIO ROBERTO MARQUES**  
OAB/PR nº 65.066

**CURITIBA – PR**

Tel.: (41) 3206-2754 / (41) 9 9189-2968  
Av. Cândido de Abreu, 776, Sala 1306,  
Edifício World Business, Centro Cívico,  
CEP: 80530-000

**MARINGÁ - PR**

Tel.: (44) 3226-2968 / (44) 9 9127-2968  
Av. João Paulino Vieira Filho, 625, Sala 906,  
Edifício New Tower Plaza, Torre II, Zona 01,  
CEP: 87020-015

[www.marquesadmjudicial.com.br](http://www.marquesadmjudicial.com.br)

[marcio@marquesadmjudicial.com.br](mailto:marcio@marquesadmjudicial.com.br)

Processo de Recuperação Judicial nº 002907063.2018.8.16.0017  
Requerente: AACP Assessoria em Organização de Concursos Públicos Ltda. Administradora Judicial: M. Marques Sociedade Individual de Advocacia | Representante Legal e Profissional Responsável: Marcio Roberto Marques

PROJUDI - Processo: 0029070-63.2018.8.16.0017 - Ref. mov. 264.2 - Assinado digitalmente por Marcio Roberto Marques  
01/04/2020: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: RMA 01/2020

